



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Albertino Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, constituiu o 4º termo aditivo ao contrato administrativo sob o nº 001/2019 para fornecimento de combustível com a empresa Auto Posto Falcão Buritis Ltda, o valor unitário do litro de gasolina de R\$ 4,829(Quatro reais e oitenta e dois centavos e nove décimo de centavos) passa a ser R\$ 4,999(Quatro reais e noventa e nove centavos e nove décimo de centavos), resultante do processo administrativo licitatório Convite 001/2019. Período: 08 de outubro a 31 de dezembro de 2019.